



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO PRESIDENTE AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n. 09/2026

Considerando o recebimento do Projeto de Lei Ordinária n. 09/2026, de autoria do Ilustríssimo Vereador Amaral da Associação, que “Dispõe sobre a concessão administrativa de espaços públicos, especialmente praças do Município de Iturama, para ocupação e utilização por equipamentos do tipo Food truck/trailer e para a posterior construção de quiosques destinados à formação de praças de alimentação e ao fomento do lazer, e dá outras providências”.

Considerando a necessidade de análise quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais, financeiros, gramatical e lógico, nos termos do art. 68 do Regimento Interno;

Encaminhe o Projeto de Lei à **Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação**, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Após parecer da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação, encaminhe para **Comissão Permanente de Direitos Humanos, Trabalho, Apoio Comunitário e Defesa ao Consumidor**, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Após parecer da Comissão Permanente de Direitos Humanos, Trabalho, Apoio Comunitário e Defesa ao Consumidor, encaminhe para a **Comissão Permanente de Serviços Públicos Municipais, Transporte e Meio Ambiente**, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Após venha para colocar o Projeto de Lei na ordem do dia.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 21 de janeiro de 2026.

VEREADOR SINOMAR BARBOSA DE MORAIS
Presidente da Câmara